

Vieram para ficar por muito tempo: questões nacionais na América Latina contemporânea

Lúcio Flávio de Almeida*

Resumo:

Neste artigo, esboço uma análise de alguns aspectos da nova onda de questões nacionais na América Latina, procurando discernir suas potencialidades de serem apropriadas por movimentos anti-sistêmicos.

Questões nacionais “fracas” e “fortes”

No sentido contrário às teses formuladas por diversos autores, tanto à direita como à esquerda do espectro teórico-ideológico (Hobsbawm, 2002; Ohmae, 1996); Chagnollaud, 1999), uma nova onda de questões nacionais e, com elas, de nacionalismos, atravessa o planeta. O assunto é bastante complexo e, neste texto, limito-me a expor, de modo extremamente resumido, algumas teses acerca da novidade destas questões, especialmente no que se refere às forças sociais que dela se apropriam e das redefinições ocorridas no campo imperialista.

Contrariamente ao que se passa na América Latina, boa parte das questões nacionais é “formulada” de uma perspectiva regressiva, como acabamos de ver no acordo feitos pelos Estados membros da União Européia que resultou na aprovação, pelo Parlamento Europeu, em 18/06/2008, da *Diretiva de Retorno* (que muitos chamam de *Diretiva da Vergonha*), com vistas a criminalizar os imigrantes sem documentos. Trata-se de mais um passo adiante na política implementada por estes Estados na citada tentativa de constituição de uma espécie (ainda em grande parte indefinida) de comunidade supranacional sob a hegemonia do grande capital¹.

* Departamento de Política e Programa de Estudos Pós-Graduados da PUC-SP; pesquisador do Neils.

¹ Acerca das relações entre o processo de constituição da UE o grande capital sob dominância financeira, ver Vasopollo (2004).

O critério aqui adotado para considerar tais nacionalismos como regressivos é sua característica belicista, racista e xenófoba, voltada para contrair o universo dos “legítimos” pretendentes ao status de membros de uma comunidade política. Exatamente a este respeito, o caso da UE, aparentemente paradoxal, é exemplar, pois abriga no interior da tentativa de constituição de uma comunidade supranacional, as mazelas de um processo que, subordinado aos interesses da grande burguesia, apresenta o sério risco de constituir uma cidadania pós-nacional que seja mais regressiva do que a cidadania nacional.

Limitemo-nos, neste texto, à dimensão propriamente nacional. Já se tornou um quase lugar-comum a distinção entre as concepções “germânica” e “francesa” de nação. A primeira centraria o foco na componente racial (o “sangue”) e a segunda, numa dimensão jurídico-política que remete, por exemplo, à vontade de pertencimento ou, como diria Renan, ao “plebiscito de todos os dias”². Tenho adotado a hipótese teórica de que no interior da ideologia nacional se aglutinam, de modo complexo e contraditório, elementos jurídico-políticos e “orgânicos”³, com os segundos, em geral, tendo, ao menos no que se refere aos nacionalismos apropriados pelos dominantes, um caráter predominantemente regressivo (Almeida, 1995).

Marx e Engels, bem como os que posteriormente se apropriaram criativamente de suas formulações teórico-políticas, sempre enfatizaram o caráter internacional da revolução socialista, com vistas à construção de uma sociedade sem explorados e exploradores, logo sem classes sociais e sem Estado, não quiseram nem puderam ser desatentos para a problemática nacional.

Não quiseram. O *Manifesto do Partido Comunista* possui uma passagem célebre a este respeito: “Os operários não têm pátria (...) Como porém o proletariado deve, em primeiro lugar, conquistar o poder político e erigir-se em classe dirigente da nação, tornar-se ele mesmo a nação, ele é, nessa medida, nacional, embora de nenhum modo no sentido burguês da palavra” (Marx e Engels, s/d: 35). Obviamente, nos termos aos quais se propôs o *Manifesto*, o problema é abordado de modo bastante geral. Mas é suficientemente preciso para indicar que uma transformação sistêmica de caráter internacional dirigida pelo proletariado implica lidar com a dimensão nacional.

Não puderam. Já em 1848, mesmo ano da publicação do *Manifesto*, Marx e Engels se viram às voltas com a forte presença de movimentos nacionais capazes de contribuir para o naufrágio da revolução e frente aos quais eram necessários

² Isto não significa que, no lado direito do Reno, todos os autores adotaram uma visão etnicista. Tampouco Renan se ateu o tempo todo às teses básicas de sua famosa conferência, *O que é uma nação?*, de 1882.

³ Diversos autores são atentos a esta dupla dimensão. Ver, por exemplo, Habermas (2000) e Smith (1986).

não somente estudos teóricos aprofundados, mas táticas e estratégicas criativas e, de acordo com as situações concretas, muito diversificadas (Claudin, 1975; Rosdolsky (1980).

À medida que as novas gerações de revolucionários marxistas surgiram cada vez mais à leste da Europa, em duas verdadeiras “prisões de povos”, os impérios Austro-Húngaro e Russo, as questões nacionais se impuseram com maior força. E o grande desafio teórico e prático consistiu em equacioná-las de modo a favorecer – e não bloquear, como ocorreu nos idos de 1848-51 – a revolução social.

Neste esforço, duas contribuições estreitamente articuladas foram: 1) a distinção entre nacionalismo de “nações oprimidas” e “nações opressoras” (Lênin, 1975); 2) a defesa do direito à autodeterminação nacional (Lênin, 1971a).

Em relação à primeira, argumentava-se que: a) em todo movimento de libertação nacional havia “um conteúdo democrático geral”; b) na maioria das regiões onde eclodiam tais movimentos de libertação nacional ainda não se haviam concluído a “revolução burguesa”.

Quanto à segunda contribuição, era explicitado que não se tratava de postular, no contexto do imperialismo, uma igualdade substantiva entre as nações, mas de atender a um requisito da revolução democrático-burguesa: a igualdade “formal”. O mesmo ocorre, aliás, com o processo pelo qual o Estado burguês constitui a todos como cidadãos, ocultando a dominação de classes. Neste sentido, defesa do direito à autodeterminação nacional implicava aceitar o direito à constituição de um Estado, mesmo não ignorando que a soberania deste, tanto no plano externo como no interno, é carregada de ideologia.

Em suma, com aqueles dois pontos articulados (distinção de nacionalismo de nação “opressora” e de nação “oprimida”; defesa do direito à autodeterminação nacional) procurava-se contribuir para resolver a questão nacional no contexto das revoluções democrático-burguesas, as quais, por sua vez, adquiriam sentido na perspectiva estratégica de abrirem caminho para a revolução socialista em escala internacional.

À luz dessa perspectiva, não faz muito sentido identificar a defesa leniniana do direito à autodeterminação com a defesa do princípio das nacionalidades, feita, ao final da primeira grande guerra (1914-1918), pelo presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson. Lênin era explicitamente atento ao caráter de dominação de classe do Estado burguês. Wilson o ocultava. Para Lênin, as clivagens e antagonismos entre as classes sociais no interior de uma formação estatal nacional eram de importância maior; Wilson agia como se elas não existissem, apresentando a independência de países europeus como uma espécie de fim da História. Para Lênin, a revolução burguesa era o primeiro passo de um

grande movimento das massas rumo à revolução socialista. E esperava que a autodeterminação nacional destravasse os antagonismos “de nação”, que jogavam proletários contra proletários, e possibilitassem a expansão da onda revolucionária socialista para além da URSS. Apostava no potencial revolucionário das lutas de libertação nacional no recém-extinto Império Austro-Húngaro e também entre os povos orientais, subjugados aos imperialismos de caráter colonialista. Wilson almejava uma URSS cercada de Estados-nações contra-revolucionários. Mesmo interessado nos frutos da decadência de imperialismos rivais, como o francês e o britânico, demonstrava pouco entusiasmo pela aplicação do princípio das nacionalidades aos povos do Oriente. Portanto, qualquer referência a um pretense wilsonismo-leninismo, como a expressada por Wallerstein (1993), pode produzir grande confusão na análise do tratamento de questões nacionais no século XX. E também no século XXI.

Na medida em que a estratégia revolucionária dos bolcheviques apontava para a superação, no curto prazo, do sistema de (poucos) Estados nacionais que se apoiava na cadeia imperialista internacional, as questões nacionais existentes na América Latina foram praticamente descartadas, pois neste continente, o processo de constituição de Estados burgueses, momento crucial político da revolução burguesa, já havia, em larga medida, se consumado. Nem mesmo a revolução mexicana de 1910 foi capaz de quebrar este julgamento. Muitos estudos ainda serão necessários para se detectar a importância desta avaliação – mais do que a distância ou a simples falta de informações – sobre o pouco interesse demonstrado pelos quatro primeiros congressos da Internacional Comunista (1919 –1922) em relação a este subcontinente.

Mas se a referida estratégia revolucionária deixou de lado as questões nacionais na América Latina, isto não significa uma incapacidade teórica (e mesmo prática) de apreensão de questões nacionais importantes em formações sociais dependentes (e mesmo nas hegemônicas, como era o caso da situação da população negra nos Estados Unidos da América (Lênin, 1971b: 39-48; 1971c, 97-105).

Mesmo assim, na América Latina, questões nacionais foram apropriadas por movimentos com intensa participação popular, que apontaram para a ruptura profunda com estruturas de dominação, questionando o imperialismo e seus pontos de ancoragem no interior de formações sociais latino-americanas. Ocorreram principalmente em países de fraquíssimo desenvolvimento capitalista e estruturas jurídico-políticas que mal poderiam ser chamadas de burguesas, como foi o caso de El Salvador (duas vezes), Nicarágua e Cuba. E também ocorreram em países com Estado burguês plenamente constituído e um programa

abertamente socialista, como o Chile no início dos anos 70⁴. Em todos os casos citados, a participação de massas foi intensa e o programa avançou no sentido de ultrapassar a simples etapa democrático-burguesa da revolução.

De modo bastante abstrato, pode-se considerar que, nas formações sociais dependentes, questões nacionais são, a partir de uma perspectiva anti-sistêmica, politicamente “fracas” e teoricamente “insolúveis”. “Fracas”, pois duplamente atenuadas: pela constituição do Estado burguês e pelo espraiamento das relações de produção capitalista. Teoricamente insolúveis porque o foco é delimitado pelo fetichismo do Estado burguês. Neste caso, cabe mencionar, dentre as principais experiências, as políticas nacional-desenvolvimentistas no México, na Argentina e no Brasil⁵. Em nome do nacionalismo, amplos contingentes das classes populares foram mobilizados; ocorreram choques acalorados com o imperialismo; frações burguesas e, especialmente, segmentos da cúpula da burocracia estatal foram decisivos para a implementação de políticas de desenvolvimento capitalista; a industrialização era apresentada como requisito da emancipação nacional. Mas o desfecho esteve longe de preparar, a não ser estruturalmente, as condições para uma revolução socialista. Muito pelo contrário, em termos práticos, percorreram a via para a consolidação do capitalismo industrial dependente.

Embora, ao meu ver, esta formulação teórica mais abstrata e esta avaliação dos três importantes nacionalismos citados no parágrafo anterior mantenham validade, é necessário examinar algumas particularidades da nova onda de questões nacionais na América Latina. Neste texto, duas delas serão brevemente abordadas.

O “novo” imperialismo e as redefinições da questão nacional na América Latina

A primeira se refere às novas configurações do imperialismo.

Uma primeira mudança refere-se às novas características do imperialismo, que parecem expressar o esgotamento de um longo ciclo de expansão apoiado fundamentalmente na reprodução ampliada do capital (Harvey, 2005 e 2005/6). Segundo Harvey, diversas modalidades de expropriação direta sempre foram um dos eixos, ao lado da reprodução ampliada do capital, para a expansão imperialista. Todavia, a compreensão do “novo” imperialismo exige um estudo do

4 Caberia um exame cuidadoso a revolução mexicana de 1910, que, sem a forte referência da que eclodiria sete anos depois na Rússia, volta a ser referência para vários movimentos sociais que emergiram ou se intensificaram após o colapso da URSS. Obviamente, este exame não será feito aqui.

5 Examinei o nacionalismo no processo de consolidação do capitalismo dependente brasileiro em Almeida (2006).

papel crucial assumido por aquelas modalidades. Hoje, o imperialismo que atua fundamentalmente por expropriação da riqueza já produzida, o que lhe imprime, mesmo nas atividades produtivas, um caráter altamente predatório. Isto se aplica, de modos diferenciados, às relações no interior dos pólos imperialistas, como a União Européia e os Estados Unidos; entre estes pólos; e, enfim, entre eles e os países dependentes. Um estudo instigante, embora ainda incipiente, que centra o foco na União Européia, referenciando-se mais empiricamente no caso italiano, foi coordenado por Luciano Vasopollo (2004). Uma das conclusões é que a mundialização capitalista sob dominância do capital financeiro acentua “os fatores de hierarquização entre os países” e contribui para aumentar “os conflitos entre os pólos internacionais pelo controle das áreas de maior interesse geopolítico e geoeconômico”. Isto não é, em absoluto, insignificante para que os Estados Unidos, em sua disputa com a União Européia, passassem “da guerra econômica à guerra militar”, como ocorreu em relação à Iugoslávia, ao Afeganistão e ao Iraque (Vasopollo, 2004: 34)⁶.

Este novo panorama não apresenta perspectivas muito risonhas para o que restou do sistema internacional vigente até o final da Guerra Fria, em especial para Estados nacionais dependentes⁷.

Estudos mais precisos ainda devem ser feitos acerca deste “novo imperialismo”, mas as análises disponíveis já servem de alerta para o caráter profundamente ideológico de certas formulações que alardeiam o fim do Estado nacional como se isto fosse um resultado automático da chamada globalização. Pode-se não concordar inteiramente com todas as teses teóricas de Harvey⁸, mas um dos méritos do autor consiste em demonstrar como o que muitos chamam de globalização é manifestação de “sucessivas ondas de acumulação por desapossamento” (Harvey, 2005/6: parte I: 29). E que, reciprocamente, grande parte dos movimentos “antiglobalização” expressa o ressentimento e a oposição contra as tentativas estadunidenses (com alta probabilidade de serem inglórias) de restaurar a hegemonia no plano internacional. No bojo do “novo imperialismo”, merece atenção redobrada qualquer possibilidade de ataques diretos à soberania (com toda a carga ideológica que esta possui) de Estados latino-americanos. Existe um risco muito real de que países latino-americanos, como o Equador, a Venezuela e, principalmente, a Bolívia sejam divididos, com amputação de

6 A afirmação de Samir Amin acerca da capitulação da União Européia diante dos Estados Unidos, mesmo que total ou parcialmente correta, não anula o argumento (Amin, 2000).

7 Situação que já foi anunciada, no final do século passado, por Wallerstein (1993), quando se referiu ao fim do mito do Estado nacional soberano, ou, para lembrar uma expressão menos feliz, do ciclo marcado pelo wilsonismo-leninismo.

8 A começar pela difícil incorporação direta das teses teóricas de Rosa de Luxemburg acerca da necessidade do capitalismo de exploração de áreas não capitalistas para a reprodução deste modo de produção.

suas regiões mais ricas em recursos minerais, Isto seria uma reedição, em novos termos, de uma das tendências do “velho” imperialismo tal como analisado por Lênin: a política de anexações. Neste sentido, o subcontinente pode estar prestes a encerrar um ciclo inaugurado bem antes da era do imperialismo. Não é improvável que os Estados Unidos, mergulhados em uma crise econômica e diante de uma clara crise de hegemonia no cenário internacional, tentem reverter ambas as crises por intermédio de seu extraordinário poderio bélico, o que levará, como já anuncia a doutrina da defesa preventiva, à desvalorização explícita do respeito à soberania dos Estados nacionais. A este respeito, estudiosos desenham diversos cenários.

O primeiro é o da “formação de um Bloco Imperial Mundial e da erosão contínua da autonomia dos Estados cujo processo de nacionalização e democratização não pôde ser consolidado, ou era precário e incipiente, devido à colonialidade do poder atual.” Isto implicaria “a erosão contínua do espaço político público e da democracia liberal, tanto no ‘centro’ como na ‘periferia’”. No todo, ocorreria “um processo de des-democratização e desnacionalização do Estado e da sociedade dentro do padrão de poder e a escala planetária”. Implantar-se-ia “um imperialismo global em cujo extremo, se a tendência não é contida ou derrotada, se arrisca uma re-colonização global”. Segundo Quijano, em artigo publicado neste número de *Lutas sociais*, não apenas os distantes Iraque, Afeganistão, Somália ou mesmo a ex-Iugoslávia” sinalizam estes riscos, mas também a gradual expansão das bases militares dos Estados Unidos na América Latina” (Quijano, 2007/2008).

O segundo cenário é traçado por Wallerstein em um texto moderadamente autocrítico e menos pessimista em relação aos movimentos anti-sistêmicos. Segundo o autor, que afirmara tão taxativamente o fim do Estado-nação, o mundo mudou abruptamente, o que impõe uma revisão dos conceitos e das práticas. Considera mais do que confirmada sua tese acerca do declínio econômico e político dos Estados Unidos e, para comprová-la, toma como exemplo justamente a região onde este imperialismo tem atuado com maior agressividade: o Oriente Médio. Lá, a Turquia intermedeia renegociações entre Israel e Síria; O Qatar faz o mesmo com facções inimigas que se opõem no Líbano; a Autoridade Palestina volta a negociar com o Hamas; e o governo do Paquistão fez trégua tácita com o Taliban nas regiões de fronteira com o Afeganistão. Para Wallerstein, “o significativo destas ações é que os Estados Unidos se opuseram a todas elas e foram simplesmente ignorados – sem nenhuma consequência séria para qualquer dos atores” (Wallerstein, 2008). Por outro lado, os movimentos anti-sistêmicos, que pareciam totalmente eliminados nos anos 90, retomaram seu vigor, ao mesmo tempo em que, como se vê, o projeto da direita fracassou, especialmente no que se refere ao estabelecimento de uma ordem imperial estadunidense.

Enfim – e aqui se inicia a autocrítica de Wallerstein – surgiu uma quantidade significativa de Estados com grande capacidade de negociação, o que produz uma inegável multipolaridade. Este processo, ao se articular a uma crise econômica profunda, rompe a estabilidade do sistema e inaugura um período caótico. A conclusão prática desta redefinição da análise aponta, segundo Wallerstein para a necessidade de os movimentos anti-sistêmicos levarem em conta os Estados nacionais, com eles negociando, com vistas a sobreviver e tentar “uma chance de construir o outro mundo possível” (ibid.). O tom um pouco menos apocalíptico é temperado com um útil alerta para a extrema gravidade e, nas entrelinhas, o chamado à necessidade de que os movimentos anti-sistêmicos não comprometam seus objetivos estratégicos, o que pode ser interpretado como, acima de tudo, manter sua independência.

Em ambos os cenários, a América Latina, com seus Estados nacionais quase pioneiros, é mergulhada em um turbilhão planetário que não exclui a possibilidade de atualização de duas tendências do imperialismo – assinaladas por Lênin, em 1916 – no bojo da reconfiguração deste sistema na passagem do século XX para o XXI: a guerra interimperialista e a luta pela partilha do globo, a qual implica anexações e também amputações de regiões (no geral, mais ricas em recursos minerais) de países do subcontinente. Ao contrário do que ocorreu nos grandes momentos de crise do século XX, como as duas guerras mundiais, a América Latina estará diretamente envolvida. O que abre espaço para inúmeras e complexas questões nacionais.

Etnias, Estado-nação e novas questões nacionais na América Latina

Se a primeira novidade deriva, no fundamental, de mutações articuladas ao processo desigual de expansão capitalista em escala planetária, a segunda nos remete predominantemente às características internas dos processos de revolução burguesa na América Latina.

Ao reformular, em 1916, suas análises acerca da importância da questão nacional, Lênin afirmou que, em 1905 mal se abrira uma era de revoluções democrático-burguesas, com uma série de movimentos nacionais, no que ele chamava de “nosso Oriente” (Rússia, Pérsia, Turquia, Balcãs, China). A tendência destes movimentos era constituir “Estados nacionais independentes e homogêneos”. (Lênin, 1975: 55). Observe-se, em primeiro lugar, como Lênin procurava apreender a dupla dimensão do Estado burguês: a soberania externa (com todo o componente ideológico contido aí) e a “homogeneização” interna, ou seja, a constituição de todos os agentes como fundamentalmente nacionais, gozando dos mesmos atributos de cidadania (dimensão ideológica igualmente inclusa). Como já foi observado, não ocorreu referência à América Latina,

considerada, na aurora da III Internacional Comunista, um caso de transição: Estados nacionais já constituídos em um contexto considerado como de iminente revolução socialista internacional.

Hoje, se o velho e relativamente estável enquadramento da América Latina em Estados nacionais se vê ameaçado, no plano “externo”, por um panorama internacional instável – para alguns, caótico –, ele também é questionado, no próprio subcontinente, no âmbito “interno”, por diversas forças políticas que se constituem a partir de povos originários que se percebem como nações e não percebem muita homogeneidade nestes velhos Estados nacionais, forjados pelos *criollos*, incapazes de incluir os que aqui já se encontravam e não foram totalmente exterminados. Esta situação já foi analisada por Mariátegui, ainda nos anos vinte, quando escreveu, seu primeiro dos *Sete ensaios sobre a realidade peruana* (“Esquema da evolução econômica”), que a independência sul-americana foi “inspirada e movida ... pelos interesses da população crioula e, ainda, da espanhola, muito mais do que pelo interesses da população indígena”; e, no segundo ensaio (“O problema do índio”), que “a República significou para os índios a ascensão de uma nova dominante que, sistematicamente, se apropriou de suas terras. Numa raça com costumes e alma agrária, como a raça indígena, este despojar constituiu-se numa causa de dissolução material e moral. A terra sempre representou toda a felicidade do índio. O índio mesclou-se à terra. Sente que ‘a vida provém da terra’ e volta à terra” (Mariátegui, 1975: 9 e 29-30) Este questionamento da homogeneidade do Estado nacional pode chegar a ponto de colocar em questão os próprios limites territoriais de países sul-americanos, considerados como violadores do espaço ocupado pelas nações originárias; também se questiona o caráter discriminatório da homogeneização lingüística produzida por estes “velhos” Estados nacionais. Neste caso, se trataria de uma discriminação cultural estreitamente relacionada com a desqualificação das próprias formas políticas, consideradas bem mais democráticas, adotadas por estes povos originários.

A reemergência de um forte indigenismo na América Latina, pode trazer à tona questões nacionais até então “adormecidas” e que, dependendo da situação concreta de cada região, em especial as relações etnia – classe social, podem se tornar “fortes”, nos termos propostos por Mariátegui⁹, ao colocarem em cheque não somente as políticas, mas as estruturas do Estado-nação. Isto não é uma fatalidade nem está presente nos discursos e nas práticas de todos os movimentos sociais indigenistas no subcontinente.

A Assembléia Constituinte do Equador, ao final de uma longa sessão, concluiu o projeto de nova Constituição para o país. Embora a aliança governista de esquerda fosse amplamente majoritária, não foi um trabalho fácil. A CONAIE

⁹ A este respeito, ver também do mesmo autor “Punto de vista antiimperialista” (Mariátegui, 1991).

(Confederação das Nacionalidades e dos Povos Indígenas do Equador) chegou a declarar rompimento com o governo Correa acusando-o de, ao mesmo tempo em que faz concessões ao imperialismo, negar a proposta de um Estado plurinacional. No mesmo documento, a CONAIE se solidariza com o presidente Evo Morales e denuncia a agressão do “império norte-americano” e da “direita oligárquica e latifundiária boliviana, que quer fragmentar o país com um projeto neoliberal de autonomia”. E também repudia declarações de “membros da oligarquia guayalquilena que pretendem um processo similar no Equador” (Santi, 2008). Rafael Correa, por sua vez, ao denunciar a incursão do exército colombiano em território do Equador, emitiu discursos candentes em defesa da soberania do Estado-nação que preside. Pouco antes de encerrar seus trabalhos, ao final de uma longa sessão em 19 de julho deste ano de 2008, a Constituinte equatoriana encontrou uma fórmula de compromisso em torno da criação de um Estado plurinacional, cujo conteúdo ainda permanecerá objeto de intensas disputas. Basta mencionar que o kichwa fora descartado como idioma oficial. A reação foi intensa, em especial da Confederación de Pueblos de Nacionalidad Kichwa del Ecuador (Ecuánari). O segundo parágrafo do segundo artigo foi reescrito e o kichwa reinserido como idioma oficial de relação intercultural, ao lado do shuar e do castelhano, mas cabendo a este último o status idioma oficial do país (República del Ecuador, 2008). O projeto de Constituição será submetido a referendo popular marcado para 28 de setembro de 2008. Muita água ainda vai rolar em torno da questão nacional, tanto no interior do bloco de esquerda como entre este e a direita equatoriana, com implicações diretas para toda a América Andina¹⁰.

A situação da Bolívia parece mais complicada, com a possibilidade de maior desencontro entre estas duas forças político-ideológicas de peso: nacionalistas e indigenistas. Se estes enfatizam diferentes projetos de autonomia, que não necessariamente afetam a integridade do Estado, esta é, para os primeiros, um valor maior que pode ser seriamente abalado por uma confluência objetiva do imperialismo estadunidense (além de eventuais subimperialismos) e o que alguns chamam de “fundamentalismo indigenista”¹¹.

No Brasil, onde as questões nacionais continuam desprovidas de um forte componente étnico que embase as reivindicações de povos originários, o MST – principal movimento social do país – oscila entre uma questão nacional forte e uma fraca. A primeira rota é determinada pela composição proletária,

10 Chile incluso, até por causa da Guerra do Pacífico (1879 – 1881), quando, vitorioso, tomou territórios do Peru e da Bolívia, que, em decorrência, perdeu seu litoral.

11 Uma importante defesa, nestes termos, da posição nacionalista é feita por Andrés Soliz Rada, ex-ministro de hidrocarbonetos da Bolívia. Consulte-se, por exemplo, a apresentação que fez do artigo de Gregório Iriarte (Rada e Iriarte, 2008).

semiproletária e popular do movimento, que assegura, inclusive, a capacidade para gerar quadros novos e pela firmeza de suas direções; a segunda se deve a uma correlação de forças extremamente desfavorável, que leva a uma necessária mas, no médio prazo, complicada forte presença da ideologia jurídica que se articula às práticas do movimentos e à assunção de um projeto neodesenvolvimentista que, embora atraia, no varejo da conjuntura, este ou aquele grupo empresarial, não leva qualquer fração das classes dominantes a morrer de amores por ele nem, muito menos, a estabelecer alianças com os dominados. Mais uma vez, não se faz a história como se quer, mas em condições que não resultam da livre escolha dos agentes que lutam pela transformação social.

O processo venezuelano é o que maiores desafios teóricos e práticos apresenta neste início de século. Um movimento que tem seu principal ponto de ancoragem no interior do ramo repressivo da burocracia de Estado (problema complicadíssimo) e goza de um difuso mas imensamente amplo apoio de massa, corre um sério risco de esgotamento da conjunção entre questões nacionais “fracas” e “fortes”. Neste sentido, a derrota no último referendo foi uma espécie de marco, que sinaliza um ponto de inflexão em uma importante luta antineoliberal, que leva ao questionamento de aspectos chaves das relações internacionais que materializam esta política e esta ideologia. Bloqueou-se o avanço para uma fase nacional revolucionária, o que conduz a um realinhamento das alianças nos planos interno e externo cujos desdobramentos são, em ampla medida, imprevisíveis. Mas o processo ainda está longe de se esgotar.

Este pequeno levantamento sinaliza que questões nacionais “fracas” e “fortes” chegaram à América Latina em grande quantidade e prometem permanecer por um bom tempo. Esgotadas as esperanças na “democracia como um valor universal”, que contribuíram para obscurecer, por um lado, as perspectivas de uma política proletária e, por outro, os nexos entre políticas neoliberais (inclusive as novas configurações do imperialismo nas quais se materializam) e democracia burguesa, cabe aos movimentos anti-sistêmicos se apropriarem criativamente da questão nacional, tornando-as “fortes”, o que significa levar em conta, na teoria e na prática, suas determinações estruturais, a começar pela de classe. Desta forma, pode ser possível tentar formar um arco de alianças, inclusive com forças antineoliberais e democráticas, desde que mantendo a autonomia organizacional e ideológica nas indispensáveis ações defensivas. Ações essenciais para a sobrevivência destes movimentos e, portanto, para a perspectiva de, em chegando o momento, se inserirem no conjunto de forças dispostas a se elevarem a “classe nacional” de novo tipo e, a partir daí, alçar novos vãos.

Bibliografia

- ALMEIDA, L. F. (1995). *Ideologia nacional e nacionalismo*. São Paulo: EDUC.
- _____. (2006). *Uma ilusão de desenvolvimento: nacionalismo e dominação burguesa nos anos JK*. Florianópolis: EDUFSC.
- AMIN, S. (2000). *USA – L'hégémonisme des Etats-Unis et le l'effacement du projet européen: face à l'Otan, le combat pour un monde multipolaire et démocratique*. Paris/ Montréal: L'Harmattan.
- CHAGNOLLAUD, J. P. (1999). *Relations inaternationales contemporaines: un monde en perte de repères*. 2. ed. Paris: L'Harmattan.
- CLAUDIN, F. (1975). *Marx, Engels y la revolución de 1848*. Madrid: Siglo XXI.
- HABERMAS, J. (2000). “Realizações e limites do Estado nacional europeu”. In: BALAKRISHNAN, G. (org.). *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- HARVEY, D. (2005/2006). O “novo” imperialismo: acumulação por desapossamento. *Lutas sociais*, 13/14 e 15/16.
- HOBSBAWM, E. J. (2002). *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. São Paulo: Paz e Terra.
- LENIN, V. (1971a). Du droit des nations à disposer d'elles-mêmes. In.: *Oeuvres choisies*. V 1. Moscou: Éditions du Progrès.
- _____. (1971b). Primeiro esboço das teses sobre as questões nacional e colonial. In.: *Lenine e a III Internacional*. Lisboa: Estampa.
- _____. (1971c). Relatório da comissão nacional e colonial. In.: *Lênin e a III Internacional*. Lisboa: Estampa.
- _____. (1975). Tesis sobre la cuestión nacional. In.: *Sobre el internacionalismo proletario*. Madrid: Akal.
- MARIÁTEGUI, J. C. (1975). *Sete ensaios de interpretação sobre a realidade peruana*. São Paulo: Alfa-Omega.
- _____. (1991) Punto de vista antiimperialista. In: QUIJANO, A. (org.). *José Carlos Mariátegui: textos básicos*. Lima: Fondo de Cultura Econômica.
- MARX, K. e ENGELS, F. (s/d). Manifesto do Partido Comunista. In.: *Obras escolhidas*. V. 1. São Paulo: Alfa-Omega.
- OHMAE, K. (1996). *O fim do estado-nação: a ascensão das economias regionais*. Rio de Janeiro: Campus.
- QUIJANO, A. (2007/8). Trinta anos depois, outro reencontro – notas para outro debate. *Lutas sociais*, 19/20.
- RADA, A. e IRIARTE, G. (2008). Indigenismo y separatismo. www.

izquierdanacional.org. Consultado em 10/07/2008.

REPÚBLICA DEL ECUADOR – Asamblea Constituyente (2008). *Constitución de la República del Ecuador*. Informativo Semanal do IELA (Instituto de Estudos Latino-Americanos da UFSC), 16. www.iela.ufsc.br. Consultado em 28/08/2008.

ROSDOLSKY, R. (1980). *Friedrich Engels y el problema de los pueblos “sin história”: la cuestión de las nacionalidades en la revolución de 1848-1849 a la luz de la Neue Rheinische Zeitung*. México: Pasado y Presente.

SANTI, M. (2008). Apouo incondicional y solidariedad de ça Confederación de Nacionalidades Indígenas de Ecuador “Conaie” al hermano pueblo boliviano. *Boletín de Prensa*. In: www.conaie.org (consultado em 10/07/2008).

SMITH, A. (1986). *The Ethnic Origins of Nations*. Oxford.

VASOPOLLO, L. (coord.). (2004). *A Europa do capital: transformações do trabalho e competição global*. São Paulo: Xamã.

WALLERSTEIN, I. (1993). O conceito de desenvolvimento nacional. *Carta:falas, reflexões, memórias*, 8.

_____. (2008). *Construir outro mundo, em meio à tempestade*. <http://www.revan.com.br/wallerstein.htm>. Consultado em 25/07/2008.